



Assembléia Legislativa

Ao Presidente da Comissão de
Justiça
para os devidos fins.

Em 02/05/17

Elzaque

Conceição de Maria Sales Rodrigues
Chefe do Núcleo Comissões Técnicas

Ao Deputado Gustavo
Neto

para relatar

Em 03/05/17

Presidente Comissão de Constituição
e Justiça



**ESTADO DO PIAUÍ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
PARECER

PROJETO DE LEI N° 08/2017, QUE: DIPÔE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO PIAUENSE AO SR. ROMULO JOSÉ VIEIRA.

RELATOR: DEP. GUSTAVO NEIVA

1 – RELATÓRIO E VOTO

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do deputado Wilson Brandão que tem como objeto a concessão do título de cidadão piauiense ao Sr. *Romulo José Vieira*, cidadão pernambucano, professor associado da UFPI aposentado. O cidadão em questão tem fortes ligações com o setor educacional no Estado, onde presta relevantes serviços nessa área sempre se dedicando ao seu desenvolvimento.

Eis o relatório.

Sendo assim, passo a emitir parecer conforme determina os artigos 61, 137, 138 e 139 do Regimento Interno da Casa.

Logo, verifico que a iniciativa dessa proposição ocorreu em conformidade com o art. 75 da Constituição Estadual, não havendo, portanto, vício de iniciativa.

Dante do exposto, manifesto-me pela aprovação dessa proposição em razão de sua constitucionalidade, legalidade e juridicidade.

Este é o meu parecer.

2 – PARECER DA COMISSÃO

Apresentado o parecer, submeto a apreciação dessa comissão.

Em discussão, em votação:

- a) Pela aprovação
- b) Pela rejeição

Sala das Comissões Técnicas da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí.
Teresina, 02 de julho de 2017.

J. J.
Dep. Gustavo Neiva
Relator

(Assinatura)

APROVADO À UNANIMIDADE
em, 04/07/17
Presidente da Comissão de Justiça